

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E
AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de Escolas com 2 salas, em Zona Rural do Município de Pedro do Rosário - MA.

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar Nº: 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Ademais na forma do Art. 38 da Lei n.º. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações subsequentes, autorizo a Comissão Permanente de Licitação proceder conforme competência a ela delegada a abertura do procedimento licitatório, considerando a certidão do Departamento de Contabilidade que declara a existência de dotação orçamentária assim como Projeto Básico elaborado pelo Secretário do Município.

Pedro do Rosário/MA, 27 de janeiro de 2022



Suely de Jesus Lobato
Secretária Municipal de Educação